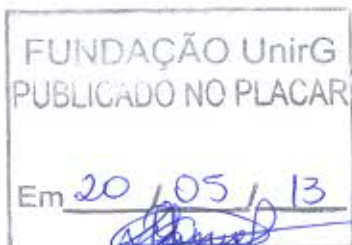


PORTARIA Nº. 218 /2013, DE 20 DE maio DE 2013.



“Dispõe do retorno de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 1418/2012, que dispõe sobre a situação da servidora Lucimara Martucci Carmona;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEVOLVER**, a servidora **LUCIMARA MARTUCCI CARMONA** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, ao órgão de origem - Prefeitura Municipal de Gurupi-TO..

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de maio de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg